

NOTA DE SOLIDARIEDADE E DE DEFESA DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL

O **Sintef-GO**, enquanto símbolo e expressão do sindicalismo autônomo e classista vem a público manifestar preocupação com os fatos ocorridos no IFG/Campus Águas Lindas, que culminou com a prisão da professora Camila Marques. O fato ocorrido não deve ser visto e entendido como isolado, mas como um grave ataque à autonomia institucional. Frente ao Golpe de Estado de 2016, os Institutos Federais passaram a sofrer ataques de toda ordem, principalmente, naquilo que diz respeito a sua autonomia. Deve-se destacar que, em todos os espaços e processos de democracia participativa instituídos *no e pelo* IFG, a comunidade acadêmica optou por institucionalizar processos educativos emancipatórios, com o intuito de formar sujeitos autônomos, auto-reflexivos e livres, tanto no âmbito administrativo-organizativo, quanto pedagógico. Nesse sentido, entendemos como intempestivos, os atos encaminhados pela Direção do Campus Águas Lindas: 1. Do ponto de vista pedagógico, a militarização dos processos educativos não condiz com a cultura acadêmica do IFG. Portanto, é inadmissível a presença de aparato policial em seus *campi*. A polícia é uma instituição voltada para a repressão e coerção social, portanto, incompatível com a cultura acadêmica que cultivamos e com os processos formativos que fomentamos diariamente. A militarização da vida social nunca foi nem nunca será uma virtude, muito menos em instituições educacionais; 2. Do ponto de vista administrativo, no caso específico de suposto atentado, salvo melhor juízo, a Delegacia de Proteção de Crianças e Adolescentes não seria a instância mais adequada a ser chamada para conduzir um tipo de investigação dessa natureza, na medida em que exigiria *expertise*, sigilo e cuidados específicos. No caso, a situação poderia ter sido mediada, com a convocação dos pais dos supostos alunos envolvidos e, no limite, do Conselho Tutelar; e, em caso de verificação de indícios consistentes que viessem ameaçar a integridade física e moral da comunidade acadêmica, deveria ter suspenso as atividades acadêmicas e ter convocado a instância máxima de deliberação (ConCampus), como forma de acordar e adotar procedimentos de segurança. 3. Do ponto de vista organizativo, mesmo não tendo agido, pedagógica e administrativamente, pautado na cultura acadêmica do IFG, o dirigente não deveria ter permitido que uma servidora fosse presa em seu local de trabalho, na medida em que se abre uma prerrogativa perigosa, principalmente, em um contexto de ataque do Judiciário e órgãos de controle a Instituição. O primeiro compromisso de todo e qualquer dirigente do IFG deve ser o de defender e salvaguardar a autonomia institucional. Sem mais, nos solidarizamos com a professora e cobramos publicamente que todos os dirigentes do IFG estejam à altura do cargo que ocupam, principalmente, em tempos sombrios e incertos como o que vivemos.

Sintef-GO,

na luta!

Goiânia, 16 de abril de 2019.